

Atenção, pais e responsáveis: prazo de matrículas e rematrículas para 2026 inicia segunda-feira

Secretarias: Educação, Cultura e Desporto Data de Publicação: 13 de novembro de 2025

Período vai de 17 a 21 de novembro: famílias devem ficar atentas aos prazos e documentos exigidos

A Prefeitura de Bom Princípio, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, informa que o período de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2026 será na próxima semana. O atendimento acontecerá entre os dias 17 e 21 de novembro (segunda a sexta-feira), nos turnos da manhã (7h30 às 11h) e da tarde (13h às 16h). Algumas escolas contarão ainda com horário estendido, de acordo com a necessidade de cada uma.

"É fundamental que os pais e responsáveis fiquem atentos aos prazos e aos documentos exigidos. Seguir corretamente os critérios e as orientações garante que todas as crianças tenham sua vaga assegurada e que o processo de matrícula e rematrícula aconteça de forma organizada para o início do ano letivo", destaca a secretária de Educação, Cultura e Desporto, Marcia Rhoden.

Educação Infantil

As crianças que completam 4 anos até 31 de março de 2026 devem ser matriculadas na turma de Jardim, na escola mais próxima da residência da família.

Para crianças de 4 meses a 3 anos, a rematrícula é automática, sendo necessária apenas a atualização dos dados cadastrais junto à escola. Já para matrículas novas de 4 meses a 3 anos a ficha deverá ser preenchida na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com a devida documentação.

Ensino Fundamental

Para ingresso no 1º ano, a criança deve ter 6 anos completos até 31 de março de 2026. Já para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade semipresencial, podem se inscrever estudantes com idade mínima de 15 anos completos. As aulas presenciais da EJA acontecem de segunda a quarta-feira, das 18h50 às 22h30, na Escola "12 de



Maio". (documentação necessária conforme anexo)

Transferências

Para estudantes transferidos de outras escolas, é necessário apresentar também o histórico escolar ou atestado de frequência da instituição de origem. A Secretaria de Educação orienta as famílias a priorizarem escolas próximas de sua residência, respeitando o zoneamento escolar.

Rematrículas

Os pais ou responsáveis devem comparecer à escola para preencher e assinar a ficha de rematrícula, levando um comprovante de residência atualizado, a caderneta de vacinação e o cartão SUS do município de Bom Princípio.

Transporte Escolar

Os estudantes que já possuem carteirinha de transporte poderão continuar utilizando-a em 2026. Quem ainda não possui, deve realizar cadastro na Secretaria de Educação, apresentando uma foto 3x4 e cópia do comprovante de residência.

Inscrições para o Contraturno Escolar 2026

A secretaria também divulga as orientações para as inscrições no Contraturno Escolar 2026. Assim como no caso das matrículas e rematrículas, o período de cadastros será na próxima semana, 17 a 21, diretamente nas escolas municipais, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

A seleção dos estudantes inscritos ocorrerá em dezembro de 2025, de acordo com os critérios estabelecidos pela SMECD e com a disponibilidade de vagas em cada instituição de ensino.

Vagas e escolas participantes

As escolas de ensino fundamental atenderão, preferencialmente, estudantes do 1° e 2° anos, uma vez que as turmas de Jardim A e B já recebem atendimento integral. Cada escola possui um número específico de vagas, conforme o espaço físico e as salas disponíveis, podendo haver variação na oferta entre as instituições.



Em 2026, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Piedade passará a funcionar em Tempo Integral para os estudantes do 1° ao 5° ano, com 20 vagas por turma.

Documentação e requisitos em anexo

Anexos

 $\frac{http://bomprincipio.rs.gov.br/uploads/noticia/37767/-NQi6Ofje6ybZbn4PPaUAZkvdPKyy7BM.pdf}{http://bomprincipio.rs.gov.br/uploads/noticia/37772/7tnlbhW3puEH4UnCrASmXh_tSJVtTxMB.pdf}$